PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA - TEL.DDD(0182) - 73-1933
CEP 19160 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N# 1880/93 - 22 DE ABRIL DE 1993.

Dispõe sobre"abertura no orçamento de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 1.910.000.000,00.

ATHOS BOIGUES,Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais" "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de orçamento e contabilidade, um crèdito adicional suplementar no valor Cr$ 1.910.000.000,00 (hum bilhão e novecentos e deis milhões de cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente"

Func.Prog.-Cat.Econ.	Discriminação	Valor(Cr$)
	SECRETARIA	
03020.2003000-3132	Out.Serv.Encargos	100.000.000.00
	Serv.de Finanças	
03080030.2010000-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
3132	Out.Serv.Encargos	200.000.000.00
	Educação e Cultura Creche	
0841183.2012000-3132	Out.Serv.Encargos	200.000.000,00
	Ensino Fundamental	
0842188.2013000-3120	Material de Consumo	250.000.000,00

3132	Out.Serv.Encargos	150.000.000,00
	Ensino Médio/Trans.de Alunos	
0843197.2019000-3120	Material de Consumo	150.000.000,00
	Pq.Recreat.Desportivo	
0846228.2022000-3132	Out.Serv.Encargos	150.000.000,00
	Limpeza Pública	
1060325.2033000-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
	Serv.Estr.Rod.Municipal	
1608534.2039000-3120	Materila de Consumo	500.000.000,00
	Terminal Rodoviário	
1608532.2040000-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
3132	Out.Serv.Encargos	30.000.000,00
	TOTAL.....	1.910.000.000,00

Art.2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar no resente exercício.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, de 22 de Abril de 1993.

ATHOS BOIGUES
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secret.Administrativo